

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
RESOLUÇÃO DE MESA Nº 05/2024

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) na Câmara Municipal de Vereadores.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela decreta e promulga o seguinte:

Art. 1º. Abre crédito suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Vereadores
Proj/Ativ: 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara
Elemento: 3.1.90.14.00.00.00.00 – Diárias... R\$ 100.000,00

Art. 2º. Servirão de cobertura para os créditos abertos no Art. 1º, recursos oriundos da redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Vereadores
Proj/Ativ: 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara
Elemento: 3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 100.000,00

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Xangri-lá/RS, em 21 de outubro de 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CLEOMAR GNOATTO VARGAS
Presidente

ADALCIR RODRIGUES DA SILVA
1º Secretário

Publicado por:
José Mengue Dos Santos
Código Identificador:FCF8D7A1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 24/10/2024. Edição 3938
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>